



RESOLUÇÃO Nº 001/2026 – DE 14 DE ABRIL DE 2026.

**TRANSFERE A DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ
DO HERVAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DANIELA FIORENTIN, Presidente do Legislativo Municipal de São José do Herval, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo Nº 004/2026, que decretou Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo de São José do Herval, RS, na data de 20 de abril de 2026, segunda-feira;

CONSIDERANDO a data de 21 de abril ser feriado;

CONSIDERANDO o fato de as repartições públicas não atenderem nas datas citadas anteriormente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferida a Sessão Ordinária, marcada regimentalmente para o dia 20 de abril de 2026, para ser realizada na data de 22 de abril de 2026, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jose Herval/ RS, 14 de abril de 2026.

DANIELA FIORENTIN
Presidente do Legislativo Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.